

CARTILHA PEDAGÓGICA

Obstáculos para a democratização energética e uma transição justa na América Latina e Caribe



*Este documento é fruto de uma
pesquisa realizada no âmbito do projeto
“Democratização Energética e uma Transição
Justa na América Latina e o Caribe”.*

*Essa pesquisa e publicação foram possíveis
graças ao apoio do Sage.*



Autoras: Tica Moreno y Gabriela da Cunha
Esta Cartilha Pedagógica baseia-se em três investigações sobre Brasil, Chile e Honduras realizadas no âmbito do projeto “Democratização Energética e uma Transição Justa na América Latina e no Caribe”

Tradução: Celina Lagrutta
Desenho e Diagramação: Gervasio Della Ratta



Índice

Apresentação da cartilha	4
1. Transição justa e democratização da energia	6
2. América Latina: territórios estratégicos	14
2.1. Brasil, Chile e Honduras: situando a política energética na história	18
2.2. Lendo as matrizes energéticas: energia para quê e para quem?	20
3. Marcos normativos	24
4. Obstáculos a transição justa: tendências nos três países estudados	30
4.1. Precarização do trabalho	31
4.2. Violação de direitos, injustiça ambiental e conflitos territoriais	32
4.3. Privatização, poder corporativo e mercantilização da energia	33
4.4. Ausência de democracia	38

Apresentação

Diante da análise dos elementos que caracterizam o atual modelo energético e a crise climática, Amigos da Terra América Latina e Caribe (ATALC) e Confederação Sindical dos Trabalhadores da Américas (CSA) se somam na construção de uma agenda compartilhada de luta por uma transição justa, feminista e popular e pela democratização da energia, articuladas pelos princípios da justiça social e da justiça ambiental.

Quais são os obstáculos à transição justa e à democratização da energia que surgem nos marcos normativos existentes e nas novas propostas de política e/ou legislações da política energética? ? Essa pergunta orientou três estudos realizados no Brasil, Chile e Honduras ao longo de 2021. Essa cartilha foi elaborada a partir dos resultados

desses três estudos e das reflexões compartilhadas entre as pesquisadoras, os pesquisadores e militantes das organizações nacionais e regionais que participam do projeto “Democratización energética y transición justa en América Latina y el Caribe”.

Ao apresentar os resultados desse processo, essa cartilha pretende facilitar o entendimento dos processos políticos do setor energético. Esse esforço faz parte do desafio de democratizar o debate e o acesso a informação sobre política energética, tratada pelas classes dominantes como um tema técnico e não político.

Diferentes setores falam sobre transição energética, mas há visões que se opõem frontalmente. Por isso, a primeira seção dessa cartilha apresenta os termos e elementos constitutivos da visão sobre transição justa feminista e popular. A visão compartilhada pelo movimento sindical e de justiça ambiental (ATALC e CSA) se opõe à transição energética corporativa. A partir da perspectiva de transição justa, as pesquisas nacionais analisaram os marcos normativos que estruturam a política energética.

A segunda seção aterriza nos cenários de pesquisa, apresentando aspectos do contexto de cada país e os elementos comuns à região.



BRASIL



CHILE



HONDURAS

Os principais marcos normativos, políticas e projetos analisados no Brasil, Chile e Honduras são apresentados em um quadro síntese (seção 3) e, na sequência, a seção 4 sintetiza as tendências comuns e os obstáculos à transição justa e à democratização energética impostos pelos marcos normativos analisados nos três países.

Com isso, essa cartilha pretende ser um instrumento para a formação e organização na América Latina e Caribe em torno de agendas políticas orientadas pela transição justa, democracia e soberania energética.

1. Transição justa e democratização da energia

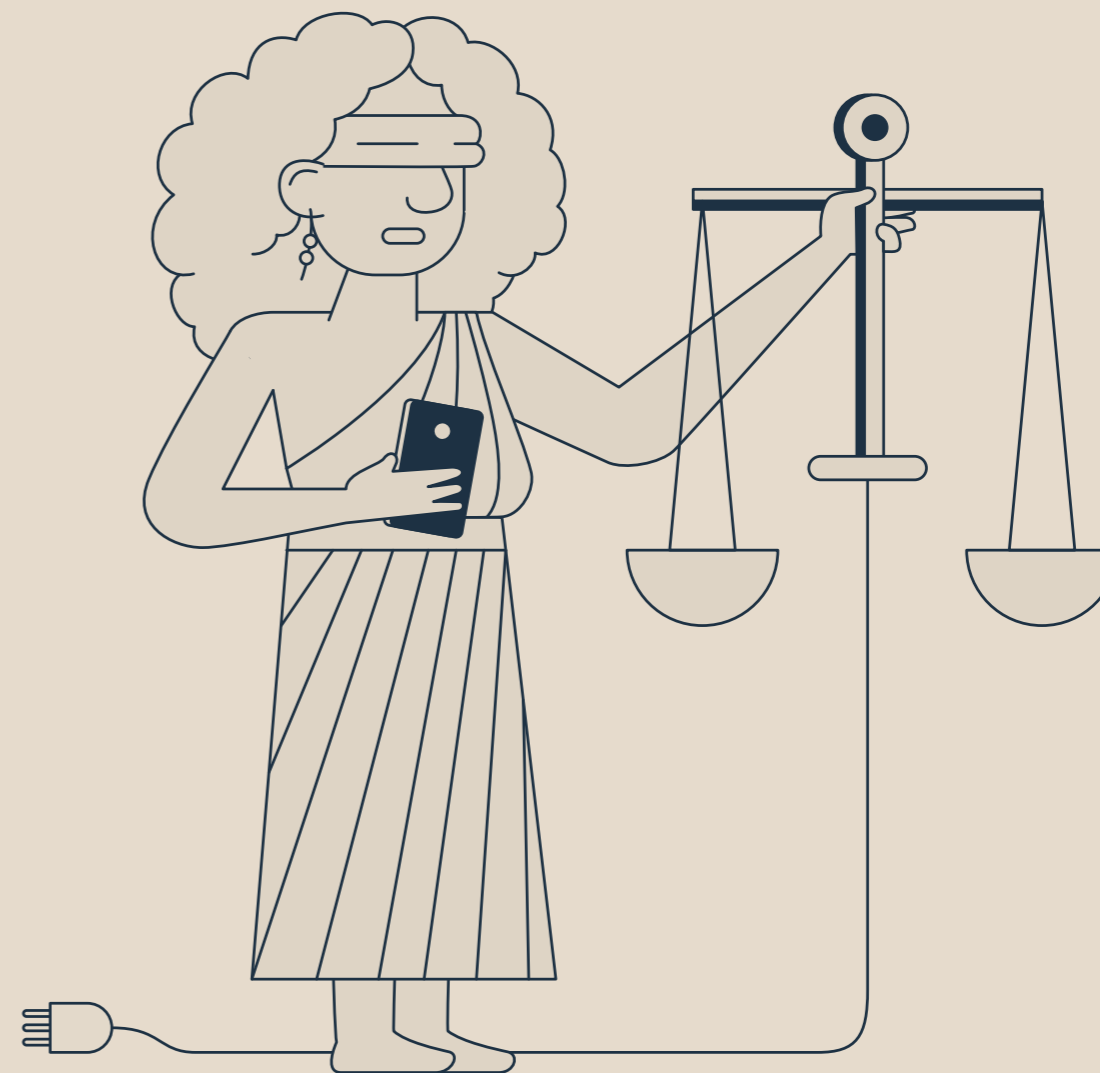
O movimento sindical e o ambientalismo popular constroem alianças na luta por uma transição justa, feminista e popular na América Latina e Caribe. Uma transição justa requer o diagnóstico do atual modelo e os princípios da sociedade que queremos construir, requer também a construção e fortalecimentos de sujeitos políticos capazes de estabelecer os processos necessários de transformação.

Diagnóstico do atual modelo energético

O atual modelo energético tem elementos comuns aos três países estudados na pesquisa que originou essa cartilha e a muitos dos países das Américas.

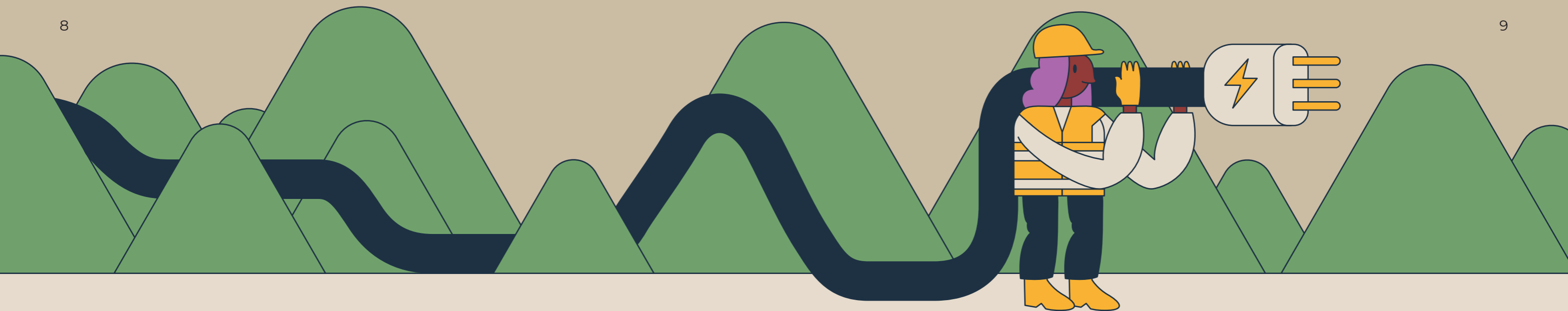
As corporações transnacionais ganham cada vez mais poder dos sistemas energéticos. A **concentração da propriedade, a privatização** das empresas públicas e dos serviços de distribuição fazem parte do aumento do **poder corporativo** na política energética.

A **pobreza energética** é uma realidade em nossos países e aprofunda as desigualdades. A **mercantilização** da energia e os altos preços das tarifas fazem com que famílias empobrecidas não tenham acesso garantido a energia. O uso da lenha e de carvão para cozinhar cresce ainda mais em tempos de crise e impacta sobretudo o cotidiano e a saúde das mulheres, que são responsabilizadas pelos trabalhos de reprodução da vida.



O setor energético é um dos grandes responsáveis por **conflitos ambientais e violações de direitos** dos povos e dos territórios. A geração de energia concentrada nesse modelo depende do acaparamento de territórios vitais, de água e de terra. Esse é o caso inclusive das fontes renováveis que se expandem conectadas as falsas soluções da economia verde.

A política energética está profundamente vinculada com a geopolítica, com as políticas de desenvolvimento e com os interesses do capital transnacional dos setores do agronegócio, combustíveis fósseis e da mineração. A **precarização do trabalho** no setor energético, pela subcontratação, acompanha os ataques a organização sindical.



Princípios e horizontes de transformação

Soberania energética, para ATALC, é o “direito dos povos a definir de forma soberana suas políticas e sistemas energéticos renováveis, social e ambientalmente justos, com tecnologias apropriadas e sob propriedade e controle público, garantindo o direito a energia, ao trabalho digno, a saúde e o cuidado do território”.

A Confederação Sindical das Américas apresenta na PLADA Plataforma de Desenvolvimento das Américas uma visão que prioriza o trabalho em um sentido amplo, se contrapõe ao neoliberalismo e propõe uma reorganização dos aspectos essenciais da vida. Essa proposta “reafirma os pilares do trabalho descente, a distribuição da riqueza, a democracia participativa, a

igualdade e equidade de gêneros, a proteção e inclusão social de todas e todos, a justiça ambiental e a transição justa, integrando assim as dimensões política, econômica, social e ambiental”

Esses horizontes de transformação não podem ser alcançados apenas com uma mudança na matriz energética, mas em uma reorganização do sistema energético que como resposta integral às crises socioecológicas sistêmicas e coloque as necessidades das maiorias populares, o trabalho e a sustentabilidade da vida no centro. A democratização da energia e da política energética são requisitos para essa reorganização.

Processos necessários para a transição justa feminista e popular

No sentido de uma transição justa feminista e popular, são propostos como caminhos estratégicos:

- ▶ Reivindicar a energia como direito, e portanto, a desmercantilização da energia;
- ▶ Erradicar a pobreza energética, universalizar os serviços públicos e garantir a energia como um bem comum;
- ▶ Reverter as privatizações - e interromper as privatizações em curso;
- ▶ Redistribuição e desconcentração do sistema energético;
- ▶ Descentralização e redução das distâncias entre geração e consumo;
- ▶ Propriedade e controle público das empresas de energia, com gestão participativa;
- ▶ Reconhecer a satisfação das necessidades dos povos para a sustentabilidade da vida como objetivo dos sistemas energéticos;
- ▶ Promoção de trabalho decente, com direitos e respeito a organização sindical;

▶ Reparação os povos atingidos pelo atual modelo energético, especialmente nos territórios das zonas de sacrifício;

▶ Garantia de diálogo social e participação nos processos decisórios da política energética: quem produz, onde, para quem e para quem?

▶ Reapropriação da política energética a partir do local, desmantelamento do poder corporativo respaldado pelos tratados de livre comércio e maior controle efetivo sobre o capital transnacional.

▶ Propriedade e transferência de tecnologia: qualquer introdução de tecnologias (por exemplo das energias renováveis) precisa se dar com avaliação social e considerar o princípio de transferência de tecnologia

Por esses caminhos se busca construir outros marcos para pensar a política energética fora da lógica neoliberal do mercado. Uma mudança de paradigma é necessária.

O trabalho é central em uma transição justa, feminista e popular

A partir da articulação do movimento sindical, feminista e por justiça ambiental, a centralidade do trabalho na transição justa vai além do trabalho nos setores de energia e inclui:

- ▶ A promoção de trabalho decente, direitos trabalhistas e organização sindical é constitutiva na transição justa.
- ▶ Garantir novos postos de trabalho para os trabalhadores e trabalhadoras dos setores que serão fechados em um processo de transição energética: trabalho decente com manutenção das condições de trabalho, salário e benefícios, reconhecimento dos saberes adquiridos em educação formal, não formal e na experiência laboral.

- ▶ Garantir formação e capacitação profissional para os e as trabalhadoras que ocuparão os novos postos de trabalho.

- ▶ A visibilidade dos impactos do setor energético nos territórios e comunidades onde as plantas se instalam. Por exemplo, onde são instalados parques eólicos, agricultores e agricultoras familiares e camponesas perdem as possibilidades de trabalho na terra para o auto-sustento e para a comercialização. É preciso garantir o trabalho decente nas comunidades e a manutenção dos meios de vida da agricultura familiar e camponesa.

- ▶ O reconhecimento do trabalho reprodutivo, doméstico e de cuidados como trabalho, como fundamental para a produção e reprodução social da vida. É preciso valorizar e redistribuir esse trabalho, enfrentar a divisão sexual e racial do trabalho que sobrecarrega as mulheres e é um obstáculo para a igualdade e o trabalho decente.

Democratização energética e transição justa

A agenda de democratização energética envolve muitos elementos, além da disputa por menos mercado e mais Estado com sentido público:

- ▶ Controle público da geração e distribuição de energia, com gestão pública e comum;
- ▶ Descentralização e planejamento territorial com participação popular efetiva.

- ▶ Reconhecimento da energia como direito fundamental.

- ▶ Enfrentamento da pobreza energética.

- ▶ Diálogo social, participação social e popular na definição da política e do modelo energético, com acesso a informação.

Com esses pilares, a democratização energética se constitui em um eixo dinamizador de uma transição justa, feminista e popular.

Fortalecimento das organizações e alianças

O fortalecimento dos sujeitos coletivos, nos territórios, em âmbito nacional e regional é uma estratégia fundamental nessa luta.

CSA e ATALC impulsionam a luta por transição energética justa, feminista e popular em aliança com as organizações da Jornada Continental pela Democracia e Contra o Neoliberalismo. Os resultados da 3a CREAT Conferência Regional sobre Energia, Ambiente e Trabalho, realizada em 2018, expressam um acúmulo importante desse processo.

A integração das perspectivas da justiça social e ambiental, da economia feminista e do enfrentamento ao racismo ambiental é chave para a construção de alianças e convergências para a soberania energética como uma dimensão da soberania dos povos.

DESCARBONIZAÇÃO E FALSAS SOLUÇÕES

Ao invés de reduzir definitivamente as emissões de gases de efeito estufa e o uso de combustíveis fósseis, a transição energética corporativa promove o enfoque da descarbonização baseado na compensação. São criados mecanismos de quantificação e técnicas de armazenamento de carbono, junto com a criação e regulação de mercados globais de créditos de carbono. Com o objetivo de neutralizar as emissões líquidas de carbono (o que se conhece como Net Zero), fórmulas de equivalência econômica ocultam os impactos do modelo nos territórios e na natureza do sul global, onde a compensação acontece. São falsas soluções porque não alteram as causas que provocam a crise climática.



DIANTE DA CRISE CLIMÁTICA, A TRANSIÇÃO JUSTA ESTÁ EM DISPUTA

Vivemos tempos de crise multidimensional. O modelo energético orientado a acumulação do capital, com o aumento crescente da emissão de gases de efeito estufa devido a dependência de combustíveis fósseis formam parte das causas da crise climática que o planeta enfrenta. A ideia de que precisamos de uma transição energética é cada vez mais presente nos discursos de governos, instituições multilaterais e empresas transnacionais. Mas a transição que eles defendem não é a mesma transição justa, feminista e popular que o sindicalismo e o ambientalismo popular constroem.

A transição energética corporativa tem como características:

- ▶ A redução da questão ao caráter renovável ou não das fontes de energia
- ▶ Não aponta à eliminação real das emissões, e sim às compensações por meio da promessa da “descarbonização”. Assim, insere a energia no circuito da economia verde e de financeirização da natureza.
- ▶ O aprofundamento da concentração do setor e privatização dos sistemas energéticos.
- ▶ A manutenção das violações sistêmicas de direitos e o acaparamento de territórios.
- ▶ A captura corporativa da política e do próprio conceito de transição justa.

A ausência de democracia nas decisões sobre a política energética e na implementação de megaprojetos de geração de energia nas comunidades.

Resultado da ação do movimento sindical, a referência à transição justa está presente no preâmbulo do Acordo de Paris sobre o Clima (2015): “tendo em conta os imperativos de uma transição justa da força de trabalho e a criação de trabalho decente e empregos de qualidade de acordo com as prioridades de desenvolvimento definidas em nível nacional”.

O sentido dessa transição e como se concretiza em formulações de políticas e ações está em disputa. As organizações sindicais e ambientalistas alertam que a transição justa se vincula com a mudança do modelo energético. **Sem justiça social e ambiental e um horizonte de transformação do modelo de produção e consumo, não há transição justa possível.**

ALERTA:

Um sinal de captura corporativa é o uso do conceito de transição justa sem o vínculo e as vozes dos sujeitos políticos que constroem essa proposta (os sindicatos, organizações ambientalistas e comunidades organizadas).

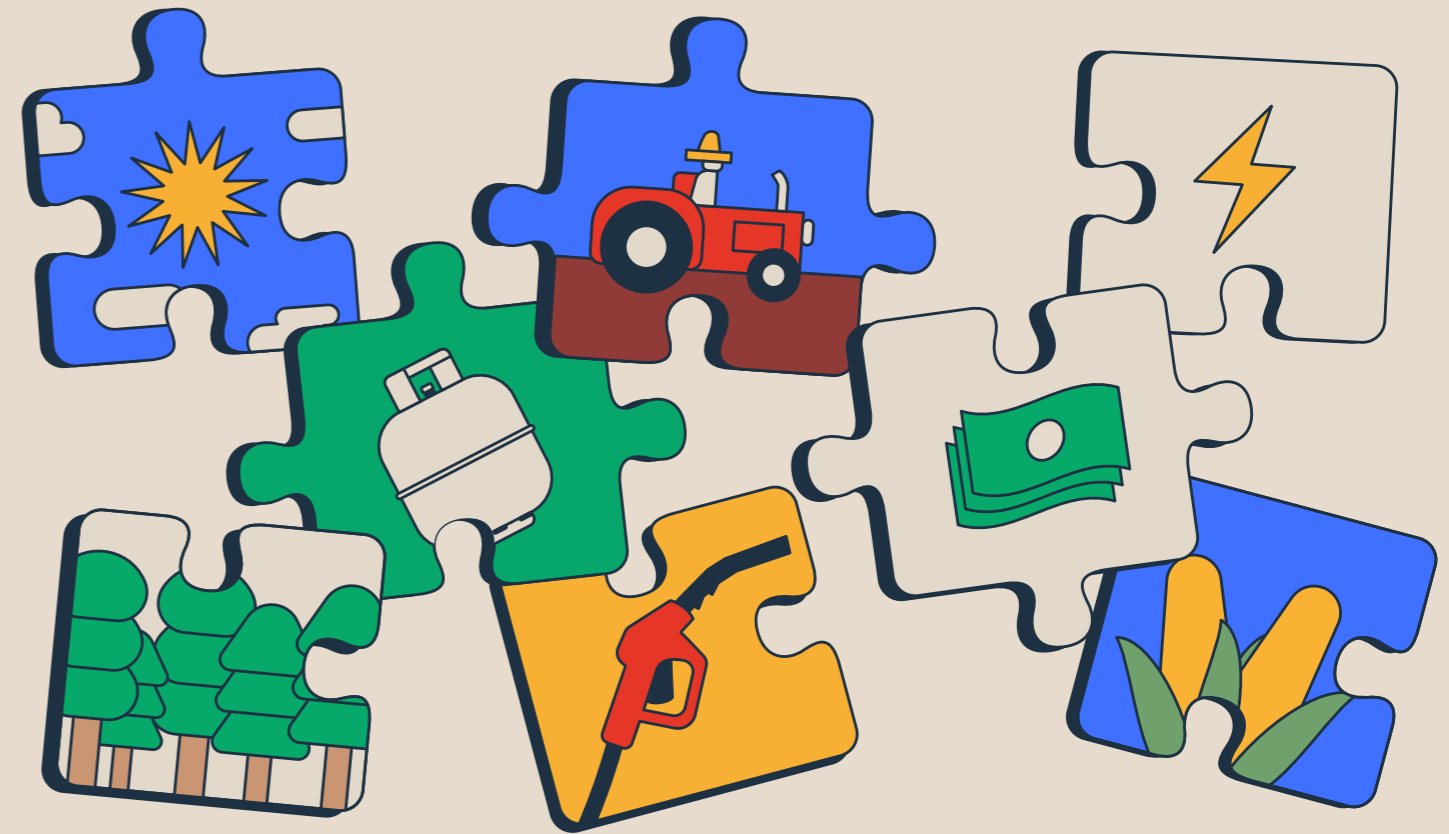
2. América Latina: territórios estratégicos

A América Latina ocupa um lugar estratégico para enfrentar a crise climática.

Água, as terras, minerais e florestas são bens comuns em disputa na região. De um lado, povos indígenas, comunidades tradicionais e camponeses defendem seus territórios e modos de vida responsáveis pela biodiversidade. Colocam seus corpos na resistência diante do avanço de megaprojetos para a construção de grandes barragens, mega mineração, exploração de combustíveis fósseis e expansão da fronteira agrícola, capitaneado pelas empresas transnacionais. A resistência é, também e cada vez mais, a todas as formas de acaparamento dos territórios, inclusive a privatização e financeirização da natureza em projetos de economia verde que seguem a mesma lógica de expulsão e criminalização das populações.

Maquiada de verde, a transição energética corporativa disputa o controle dos territórios e bens comuns. Os movimentos sociais há anos denunciam as falsas soluções propostas pela economia verde, e esse acúmulo serve para nos deixar alertas: o aumento das fontes renováveis de energia não significa a redução de combustíveis fósseis.

A transição energética corporativa se orienta pelo capitalismo verde e digital.



O CAPITALISMO VERDE E DIGITAL É UMA FALSA SOLUÇÃO

- ▶ Segue a lógica de compensação. O investimento em energias renováveis (como eólica e fotovoltaica) e no conservacionismo das florestas compensaria a devastação e contaminação que continuam a todo vapor.
- ▶ Amplia a financeirização da vida e da natureza
- ▶ Oculta a dependência que as tecnologias digitais têm nos minerais e da energia.

O **neoliberalismo** impõe políticas econômicas orientadas pelos interesses das empresas transnacionais e do capital financeiro. O neoliberalismo reduz a visão sobre o desenvolvimento a uma noção estreita da economia. Essa visão oculta as outras dimensões da vida social, como o trabalho em sentido amplo, a relação com a natureza, a alimentação e o cuidado.

O parâmetro do desenvolvimento neoliberal é o crescimento de lucro corporativo, e não as condições de vida da maioria da população. A política energética segue essa orientação: para seguir crescendo, o capital precisa de mais energia. Por isso, renova e consolida as formas de exploração e opressão das pessoas, comunidades e natureza.

Bolívia, Chile, Argentina, México e Peru são países com grandes reservas de lítio e cobre, minerais essenciais para as tecnologias digitais. O controle das reservas e a disputa das transnacionais por sua exploração é parte das motivações de golpes e intervenções nos processos políticos dos países latino-americanos, como ficou explícito no golpe na Bolívia, em 2019

A contraofensiva neoliberal que enfrentamos no continente é autoritária e **ataca a democracia** em diferentes esferas. A captura corporativa se amplia e a participação popular e sindical nas decisões sobre a organização da vida e da política é cada vez mais restringida.

A **precarização do trabalho** se relaciona com a precarização da vida em todos os aspectos. As subcontratações e terceirizações se proliferam nos países latino-americanos, e esse tipo de emprego também ganha mais espaço do setor energético. Os ataques aos sindicatos e ao direito de organização sindical acompanham a precarização do trabalho.

As políticas neoliberais desmontam os serviços públicos e os Estados colocam em marcha planos de **privatização, desregulação e terceirização**. A entrega de patrimônios públicos – como as empresas de energia – e dos serviços que deveriam garantir os direitos básicos da população – como a distribuição de energia – é parte do receituário neoliberal, aspecto comum da região.

As organizações sindicais e do ambientalismo popular enfrentam o neoliberalismo e lutam por democracia em cada país e na América Latina como região. Os três países estudados são cenários de luta. A resistência a extrema direita (Brasil) e as vitórias populares que anunciam possibilidades de mudança (Chile e Honduras) informam a análise crítica sobre as políticas energéticas em cada país.



LINHA DO TEMPO

ANTECEDENTES

ATÉ ANOS 1990

- ▶ Golpes e ditaduras militares nos tres países.
- ▶ Investimento do Estdo no setor energético e endividamento convive com participação e interesses do setor privado.
- ▶ Início de privatizações no Chile.

BRASIL

Estado como ator do setor elétrico.

Criação da Eletrobrás e verticalização do setor.

CHILE

Criação da ENDESA e ENAP.

Etapas desenvolvimentista seguida de neoliberalismo e privatizações.

1o sistema de livre concorrência "autorregulação" de preços do mundo. Constituição de Pinochet define Estado subsidiário.

HONDURAS

Início da participação do Estado no setor elétrico ENEE.

ANOS 1990

- ▶ Neoliberalismo
- ▶ Aumento e aprofundamento de privatizações no setor energético.
- ▶ Ampliação dos impactos do modelo energético nos territórios.

BRASIL

Fragmentação das empresas e leilões.

Privatizações.

Estado passa a ser regulador.

CHILE

Transição democrática mantém constituição, estruturas institucionais e assina tratados de livre comércio.

Construção de megarepresas e Zonas de sacrifício.

HONDURAS

94: lei marco do setro elétrico abre a possibilidade de inserção de atores públicos ou privados.

98: incentivo a energias renováveis no contexto do protocolo de Kyoto, relação com preservação e sumidouros florestais de carbono.

ANOS 2000

- ▶ Ampliação dos incentivos a energias renováveis e agrocombustíveis.
- ▶ Convivência entre investimentos públicos e Estado condutor da política energética com parcerias público-privadas (Brasil) e privatização do setor (Honduras).

BRASIL

2003: Interrupção das privatizações.

Estado assume coordenação da política energética e centralidade no planejamento e investimento.

Sociedades de Parceria Estratégica (PPP).

Programa Luz para Todos.

CHILE

2008: legislação sobre as energias renováveis não convencionais.

HONDURAS

2003: privatização e entrada do capital internacional.

Desvertebração do setor (geração, transmissão, comercialização e distribuição).

2007: agrocombustíveis - projectos não podem ser afetados por outras políticas públicas.

Golpe 2009.

2010 EM DIANTE

- ▶ Aprofundamento de privatizações e transnacionalização do setor energético.
- ▶ Aumento de tarifas.

BRASIL

Golpe em 2016.

Desinvestimento e privatizações.

Retirada da centralidade do Estado na política energética.

CHILE

Tarifas não diminuem com expansão das renováveis.

2019: Plano de descarbonização.

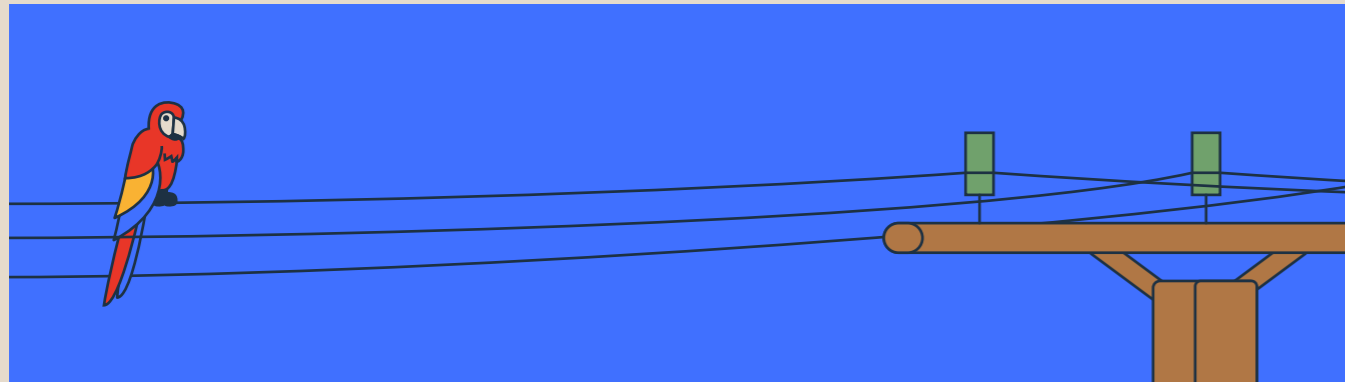
HONDURAS

Mercado Regional SIEPAC.

2013: adequação da legislação nacional favorece investimentos de bancos e corporações transnacionais. Tratamento fiscal excepcional e aumento de tarifas.

2.1. Brasil, Chile e Honduras: situando a política energética na história

Conhecer as mudanças e continuidades da política energética ao longo da história nos ajuda a analisar as tendências atuais e incidir nas disputas.



2.2. . Lendo as matrizes energéticas: energia para quê e para quem?

Toda vez que se fala sobre transição energética encontramos gráficos com o conjunto de fontes energéticas disponíveis em um país, com a participação de cada tipo de fonte, como por exemplo gás natural e mineral, petróleo e derivados, biomassa, hidráulica, carvão, fotovoltaica e eólica.

Como já vimos anteriormente, uma transição justa, feminista e popular não se reduz a mudança das fontes de energia para as renováveis ou a quantidade de gases de efeito estufa que cada país emite: trata-se de uma mudança de modelo de produção e consumo.

Por isso, ao “ler” as matrizes energéticas é preciso identificar:

- ▶ Quais são as fontes.
- ▶ Como se distribui o consumo de energia (entre setores econômicos, industriais, residenciais).
- ▶ Onde é produzida e onde é consumida a energia (regionalmente em um mesmo país, ou quanta energia é exportada).
- ▶ Quem controla a geração e distribuição da energia (empresas privadas, transnacionais, públicas?).
- ▶ Quais são os conflitos territoriais e ambientais provocados pelas opções políticas da matriz energética.
- ▶ Quais são as condições de trabalho, saúde e segurança nos setores de produção de energia.



GLOSSÁRIO

Os conceitos relacionados com a energia estão em disputa. Eles são reduzidos à questões técnicas e desarticulados da política. Algumas palavras e conceitos são usados para maquiar de verde o modelo energético.

▶ **Energia renovável:** quando a energia é produzida por fenômenos da natureza constantes ou ciclicamente renovados como, por exemplo, a energia fotovoltaica (solar), eólica (vento), hidrelétrica (água), geotérmica (calor do interior da terra) e biomassa (matéria orgânica de origem animal ou vegetal). Especialmente no caso da biomassa, a energia produzida através de monocultura de cana-de-açúcar, soja, eucalipto, dentre outros, é colocada como energia renovável de forma a maquiar de verde os problemas da concentração de terra, violação de direitos trabalhistas, contaminação por agrotóxicos e perda de biodiversidade historicamente relacionados a este tipo de monoculturas.

▶ **Energia não-renovável:** quando a energia é produzida por bens naturais que não podem ser renovados à escala da vida humana depois de utilizados como, por exemplo, o petróleo.

▶ **Energia “limpa”:** quando a produção e consumo da energia não gera diretamente poluição ou contaminação. O conceito é utilizado mesmo quando há baixa emissão de gases de efeito estufa ou geração de resíduos,

muitas vezes não destinados ou tratados corretamente, como aqueles das instalações e operação das plantas de energia solar (placas fotovoltaicas) e eólica (aerogeradores). Até mesmo é utilizado para justificar a produção de energia nuclear, pela não emissão de gases de efeito estufa, mesmo com risco de contaminação das terras e das águas e intoxicação humana pela mineração de urânio e pelo resíduo radioativo da produção. Mas essa ideia de energia limpa oculta as violações de direitos e acaparamento de territórios que fazem parte desse modelo concentrador e corporativo..

▶ **Gases de efeito estufa:** gases causadores de efeito estufa na atmosfera que atuam como uma barreira para as ondas de calor do sol refletidas pela terra. Desta forma, o calor retido dá condições para existência da vida. Os principais gases são: Dióxido de Carbono (CO₂), Metano (CH₄), Óxido Nitroso (N₂O), Hexafluoreto de Enxofre (SF₆) e duas famílias de gases, Hidrofluorcarbono (HFC) e Perfluorcarbono (PFC).

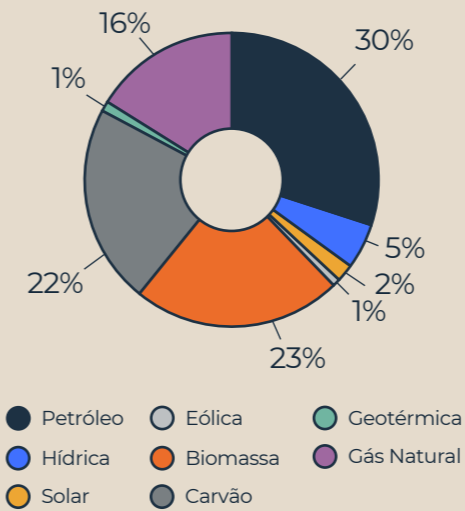
A partir dessas questões, é possível ler as matrizes energéticas do Brasil, do Chile e de Honduras e encontrar algumas coincidências:

- ▶ Modelo privatizador | controle por grupos econômicos e de investimento estrangeiro.
- ▶ Setor energético é altamente concentrado.
- ▶ Energia é direcionada para o modelo agroindustrial exportador e minerador.

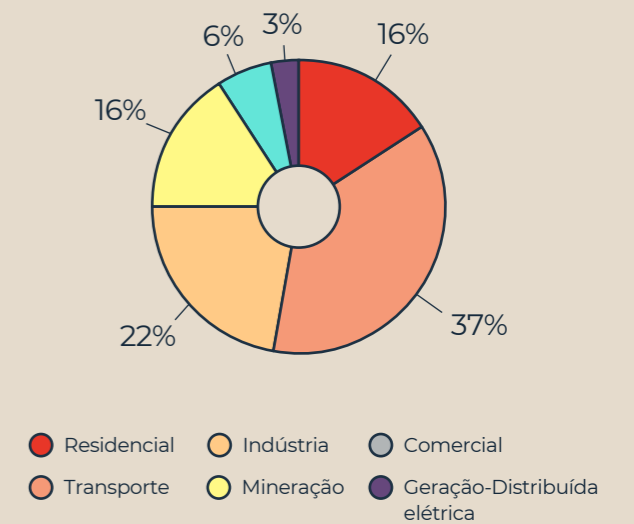
CHILE

Fonte vs. Consumo energético

GERAÇÃO / FONTE



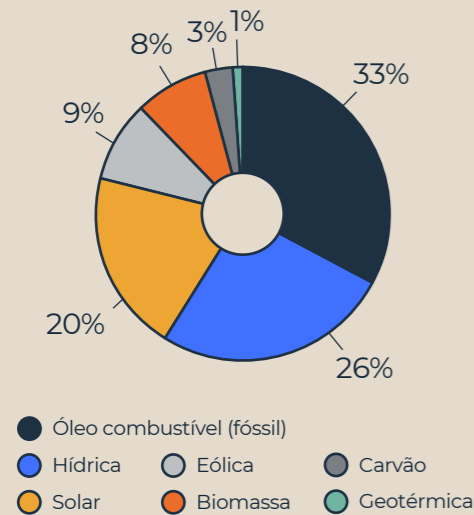
CONSUMO / SETOR



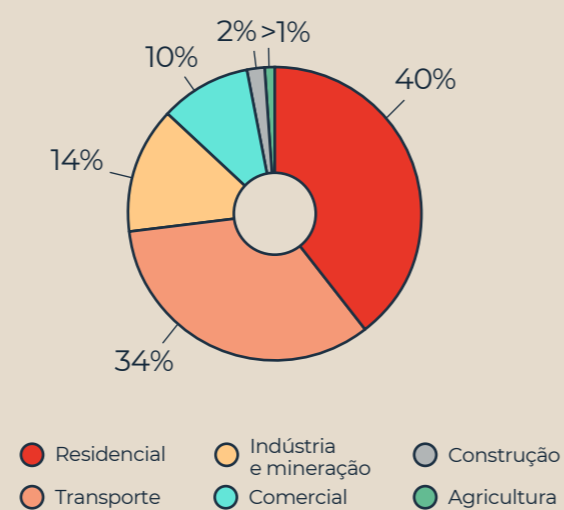
HONDURAS (2018)

Fonte vs. Consumo energético

GERAÇÃO / FONTE



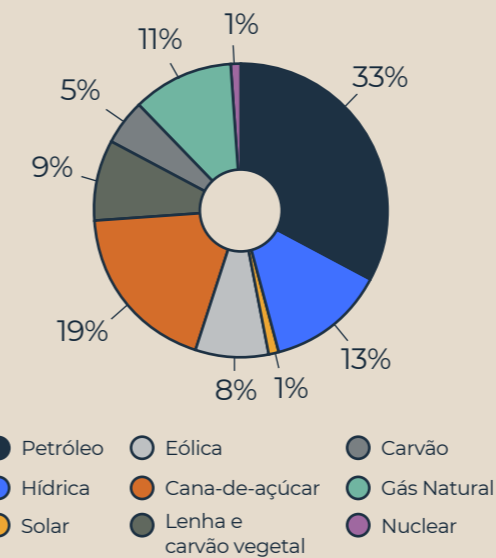
CONSUMO / SETOR



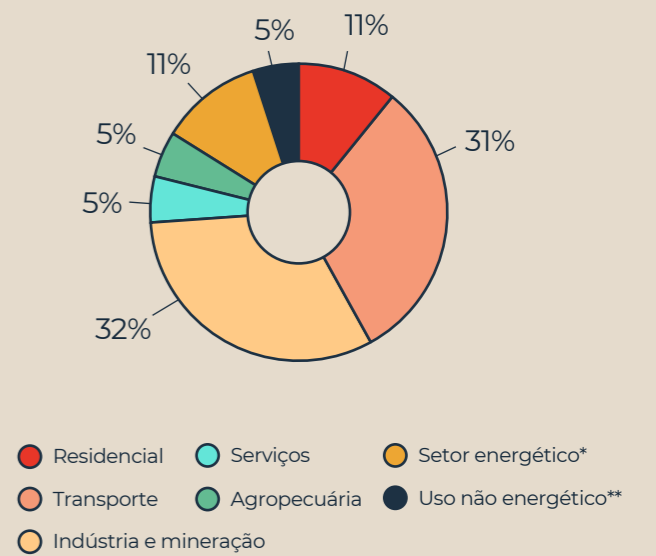
BRASIL

Fonte vs. Consumo energético

FUENTE / GENERACIÓN



SECTOR / CONSUMO



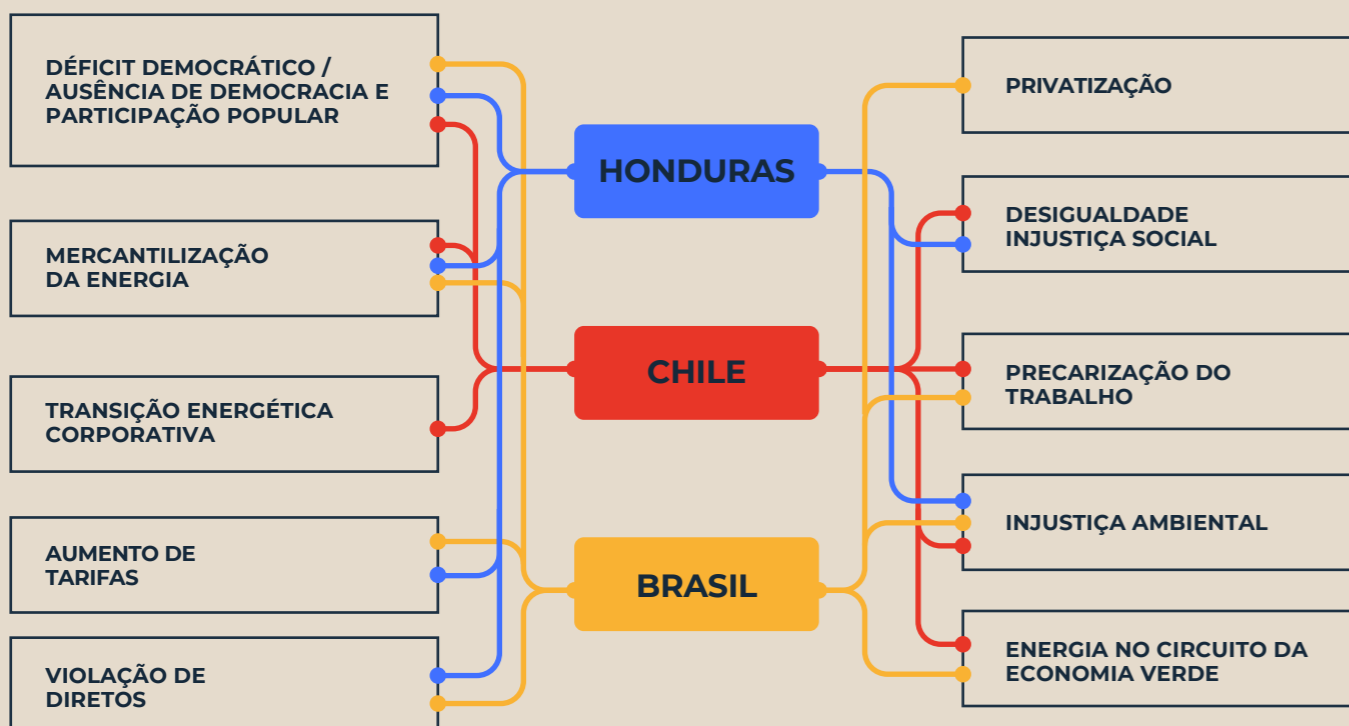
* "Setor energético" representa as indústrias que transformam energia primária em energia secundária (por exemplo, a transformação do petróleo nas refinarias) e esse processo também consome energia

**"Não energético" considera o consumo de derivados de petróleo para outros fins que não a queima, como a produção de asfalto, solventes para tintas, lubrificantes, graxas e parafinas, utilizados em maquinário industrial. Também considera o gás natural utilizado na produção de fertilizantes para a agricultura.

3. Marcos normativos



OBSTÁCULOS À TRANSIÇÃO JUSTA E DEMOCRATIZAÇÃO ENERGÉTICA IDENTIFICADOS NA ANÁLISE DOS MARCOS NORMATIVOS



CHILE

MARCO REGULATÓRIO /NORMATIVO, POLÍTICA OU PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	OBSTÁCULOS À TRANSIÇÃO JUSTA E DEMOCRATIZAÇÃO ENERGÉTICA
LEI N° 20.018 (2005)	Modifica o marco normativo do setor elétrico obrigando as empresas de distribuição a comprarem blocos de energia das empresas geradoras, para assegurar o fornecimento elétrico. Através de licitação, garante renda aos geradores por longo prazo.	<p>MERCANTILIZAÇÃO DA ENERGIA</p> <p>Sendo o setor de geração elétrica em quase sua totalidade privatizado, de certa forma garantiu lucros a longo prazo para as empresas geradoras privadas.</p>
LEI N° 20.123 (2007)	Regula o trabalho em regime de terceirização.	<p>PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO</p> <p>Mesmo regulando quais formas de terceirização são aceitas ou não, esta lei também vem contribuindo com sua expansão. No setor elétrico, de acordo com os sindicatos, a terceirização representa cerca de 80% e tem sido usado pelas empresas principalmente para baratear custos a custa dos trabalhadores.</p>
LEI N° 20.258 (2008)	Estabeleceu um mecanismo de devolução do imposto específico ao petróleo às empresas geradoras de energia por esta fonte.	<p>INJUSTIÇA AMBIENTAL E SOCIAL</p> <p>Transferiu recursos para o setor privado subsidiando a geração de energia através de uma fonte fóssil potencialmente contaminante.</p>
LEI N° 20.257 (2008) LEI N° 20.698 (2013) LEI N° 20.805 (2015)	Estas legislações impulsionam a expansão da geração de energia por fonte renováveis não convencionais (solar, eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas), através de metas e subsídios	<p>MERCANTILIZAÇÃO DA ENERGIA NO CIRCUITO DA ECONOMIA VERDE.</p> <p>Através de mecanismos de mercado, sem garantia de diminuição no valor das tarifas à população.</p>
LEI N° 20.365 (2009) LEI N° 21118 (2018)	Estas legislações estabelecem subsídios e incentivos de geração elétrica para auto-consumo (geração distribuída), sendo a maioria através de placas solares fotovoltaicas.	<p>DESIGUALDADE E INJUSTIÇA SOCIAL</p> <p>As leis não geraram impacto significativo às famílias de baixa renda e à setores da sociedade mais vulneráveis.</p>
PROPOSTA DE UMA PLANO NACIONAL DE DESCARBONIZAÇÃO	Fechamento total das 28 centrais termoeletricas do país até 2040, sendo as 8 mais antigas até 2024.	<p>TRANSIÇÃO ENERGÉTICA CORPORATIVA</p> <p>Inicialmente, o Plano não apresentou elementos que configurem um processo justo de transição, o que trará fortes impactos nos postos de trabalho das indústrias. No entanto, o governo abriu processo de elaboração de estratégia de transição justa energética, que tem sido criticado por falta de diálogo com as organizações laborais e do setor e com os próprios trabalhadores, configurando um acordo entre o governo e empresários, apesar de ser um marco político importante a discussão do tema.</p>
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (SEIA)	Instrumento institucional de avaliação de possíveis impactos ambientais de projetos, implementado no período pós ditadura.	<p>FRAGILIDADE DEMOCRÁTICA E FORTE INFLUÊNCIA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (EX: BANCO MUNDIAL)</p> <p>Algumas das limitações do instrumento referem-se a permissão de dividir projetos para que o impacto não seja analisado em sua totalidade territorial, problemas de fiscalização e participação popular considerada apenas para projetos de grande porte e, ainda assim, não sendo determinante à decisão final.</p>

HONDURAS

MARCO REGULATÓRIO /NORMATIVO, POLÍTICA OU PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	OBSTÁCULOS À TRANSIÇÃO JUSTA E DEMOCRATIZAÇÃO ENERGÉTICA
DECRETO N° 404 (2013) LEI GERAL DA INDÚSTRIA ELÉTRICA	Reforma o sistema energético (alterando a Lei Marco do Subsetor Elétrico) e substitui a Comissão Nacional de Energia Elétrica, estrutura de tomada de decisões do setor e com participação de organizações de trabalhadores, pela Comissão Reguladora de Energia, eliminando esta participação.	<p>AUSÊNCIA DE DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR</p> <p>Tornou mais complexo cada elo da cadeia energética, violando a soberania do povo no controle do sistema, limitando o entendimento ou a participação das comunidades na tomada de decisões.</p>
TRATADO MARCO PARA O MERCADO ELÉTRICO REGIONAL (MER)	Regramentos e reformas normativas para transações financeiras internacionais de energia entre os países membros do Sistema de Interconexão Elétrica para a América Central (SIEPAC).	<p>MERCANTILIZAÇÃO DA ENERGIA, AUMENTO DAS TARIFAS E AUSÊNCIA DE DEMOCRACIA.</p> <p>Mercado negociado por governos e empresários donos das empresas de energia. Desde 2019 o valor das tarifas tem aumentado em até 50% prejudicando o povo.</p>
DECRETO N° 85 (1998) LEI DE INCENTIVOS COM FONTES RENOVÁVEIS. DECRETO N° 131 DE (1998) LEI DE ESTÍMULOS A PRODUÇÃO, COMPETITIVIDADE, E APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO. DECRETO N° 267 DE (1998) LEI DE INCENTIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.	Regulação e incentivos para o desenvolvimento do setor de energias renováveis.	<p>INJUSTIÇA AMBIENTAL E IMPACTO NOS TERRITÓRIOS</p> <p>O argumento à favor dos projetos energéticos por fonte renováveis são os custos, em lugar dos benefícios climáticos, ambientais ou sociais.</p>
DECRETO N° 70 (2007) LEI DE PROMOÇÃO A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM RECURSOS RENOVÁVEIS	Decreta instrumentos, incentivos e isenções para avançar na eliminação da dependência dos combustíveis fósseis.	<p>INJUSTIÇA SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS</p> <p>Estabeleceu a liberdade de mercado entre geradores e grandes consumidores. Outro aspecto a considerar é a violação das soberanias locais e regionais, uma vez que as entidades autônomas, descentralizadas, patronais ou municipais são obrigadas a assinar um acordo de permissão pelo uso da água, quer seja para irrigação ou como fonte de consumo água.</p>

HONDURAS

MARCO REGULATÓRIO /NORMATIVO, POLÍTICA OU PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	OBSTÁCULOS À TRANSIÇÃO JUSTA E DEMOCRATIZAÇÃO ENERGÉTICA
DECRETO N° 279 (2010) LEI ESPECIAL REGULADORA DE PROJETOS PÚBLICOS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Se afirma que todas as instituições devem dar prioridade aos procedimentos administrativos, emissão de licenças, alvarás e tudo o que for necessário para a execução de projetos já em fase de planejamento.	<p>VIOLAÇÃO DE DIREITOS</p> <p>Basta declaração institucional de urgência, interesse público e necessidade nacional da máxima prioridade à esses empreendimentos que fica determinado a desapropriação dos imóveis localizados nas áreas de influência desses empreendimentos.</p>
DECRETO N° 138 (2013)	Incentiva projetos de médio e grande porte de geração de energia por fonte solar através de mecanismo de isenções e permissões.	<p>INJUSTIÇA AMBIENTAL E SOCIAL</p> <p>Intervenção do poder empresarial bancário e das transnacionais de energia para as quais a legislação local está adaptada, através de mecanismos de isenção de impostos. Abriu a possibilidade de construção de projetos em áreas de parques naturais ou reservas, estabelecendo que projetos eólicos, solares, de biomassa, geotérmicos, de energia do mar e de resíduos urbanos estarão isentos de todas as taxas de uso e usufruto do recurso renovável e obterá a concessão de uso para exploração do recurso natural, e também estabeleceu que os projetos geotérmicos não exigirão um Contrato de Água ou Contrato de Concessão de Água para o uso do recurso geotérmico.</p>
DECRETO N°144 (2007) LEI DE BIOCOMBUSTÍVEIS DECRETO N° 295 (2013)	Regulam o setor energético de biocombustíveis e estabelece metas de porcentagem de biodiesel sobre o diesel, prometia criar milhares de empregos permanentes em áreas agrícolas abandonadas como estratégia ao cumprimento dos Objetivos do Milênio e estabeleceu isenções, inclusive sobre importação de maquinários.	<p>VIOLAÇÃO DE DIREITOS E INJUSTIÇA AMBIENTAL</p> <p>As disposições do setor de biocombustíveis configuram uma série de condições a serem revistas em termos dos efeitos ambientais da produção e expansão das monoculturas, bem como a terceirização de mão de obra em contratos de hora ou subcontratação que derivam de todos os vínculos de produção e benefícios das culturas.</p>

BRASIL

MARCO REGULATÓRIO /NORMATIVO, POLÍTICA OU PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	OBSTÁCULOS À TRANSIÇÃO JUSTA E DEMOCRATIZAÇÃO ENERGÉTICA
PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA E PLANO NACIONAL DE ENERGIA (2020/2021)	Documentos institucionais, elaborados pelo governo federal, de planejamento do setor energético em território nacional.	<p>TRANSIÇÃO ENERGÉTICA CORPORATIVA</p> <p>Se orientam pela perspectiva de uma expansão constante e infinita, de uma modernização energética que perpassa pela necessidade de alterações nos marcos regulatórios e da consolidação de um ambiente de mercado livre contratações para investimentos. Também revela a imbricação das injustiças socioambientais que se aprofundam com a expansão de determinados tipos de energia em territórios com maior índice de vulnerabilidade, sem a garantia de direitos da população.</p>
LEI Nº 14.120/21	Alterou diversas legislações do setor energético vigentes desde a década de 70, que tendem a favorecer as desestatizações ou privatizações.	<p>AUSÊNCIA DE DEMOCRACIA, AUMENTO DAS TARIFAS E INJUSTIÇA AMBIENTAL</p> <p>Tramitação por Medida Provisória (emergencial) em período de pandemia por covid, inicialmente elaborada para conter aumento de tarifas no período pelo remanejamento de fundos, por lobby acabou por reestruturar o setor energético atual. E, mesmo após a aprovação da lei, a população sofre com os drásticos aumentos das tarifas. Incentiva o desenvolvimento do setor nuclear, com a expansão da mineração de urânio em territórios vulneráveis, sob um discurso de uma economia de baixo carbono.</p>
LEI Nº 14.182/2021	Desestatização e privatização da Eletrobrás, empresa nacional de energia e a maior da América Latina.	<p>PRIVATIZAÇÃO, AUSÊNCIA DE DEMOCRACIA, AUMENTO DE TARIFAS, ATAQUE AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES, INJUSTIÇA AMBIENTAL E IMPACTO NOS TERRITÓRIOS</p> <p>Coloca a empresa e o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa) sob gestão privada, altera o regime de cotas da Eletrobrás no qual o custo por geração de 1 MW/h é extremamente mais baixo em comparação a de outros países e do mercado livre. Não prevê assistência aos atuais funcionários e acelera o processo de demissão e diminuição de postos de trabalhos, em processo desde 2016. E aprova início de obras de transmissão elétrica em terra indígena na Amazônia e construção de novas termelétricas e de gasodutos que atravessam territórios de forma predatória.</p>
LEI ORDINÁRIA Nº 5.829/2019	Institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída (MMGD), o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS).	<p>AUSÊNCIA DE DEMOCRACIA E MERCANTILIZAÇÃO</p> <p>Lei aprovada após tramitação em Regime de Urgência no período de pandemia pela covid. Promove uma corrida e impulso ao mercado de auto-geração-consumo (geração-distribuída - GD) principalmente ao mercado do setor de energia solar por placas fotovoltaicas, dentro de um período de doze meses após a aprovação da lei, na qual há empresas privadas transnacionais com forte lobby no Brasil à expansão do mercado.</p>

BRASIL

MARCO REGULATÓRIO /NORMATIVO, POLÍTICA OU PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	OBSTÁCULOS À TRANSIÇÃO JUSTA E DEMOCRATIZAÇÃO ENERGÉTICA
PROJETO DE LEI PL Nº 3.729/2004	Altera as disposições do licenciamento ambiental, principalmente para projetos de energia, através da adesão de auto-licenciamento por declarações de compromisso, renovação de licenças automaticamente por preenchimento de formulário online, estudos de impacto ambiental restritos apenas para territórios indígenas e quilombolas demarcados, dentre outras alterações.	<p>DESMONTE DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E IMPACTOS NOS TERRITÓRIOS.</p> <p>Novamente PL em tramitação de Regime de Urgência. Cooptação dos processos institucionais por parte do poder corporativo, flexibilizando regras de controle do uso e ocupação de bens comuns e naturais.</p>
PROJETO DE LEI PL Nº 414/2021	Expansão do livre mercado do setor energético brasileiro.	<p>MERCANTILIZAÇÃO</p> <p>Pretende a abertura quase completa do setor de energia ao mercado livre, sem regulações por parte do Estado, expandindo o domínio e o poder corporativo sobre a energia. Aprofunda a mercantilização da energia. Dificulta a construção de mecanismos populares de promoção de geração e uso de energia auto-gestionadas e da soberania energética.</p>
LEI Nº 10.438/2002 PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA ELÉTRICA (PROINFRA)	Tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis (pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e usinas termelétricas a biomassa) na produção de energia elétrica e inserção desta ao Sistema Interligado Nacional.	<p>IMPACTO NOS TERRITÓRIOS, VIOLAÇÃO DE DIREITOS E MERCANTILIZAÇÃO DA ENERGIA NO CIRCUITO DA ECONOMIA VERDE</p> <p>Viabilizou condições mais acessíveis à iniciativa privada nacional, a partir da contratação pela Eletrobrás durante 20 anos, deste tipo de energia por fontes alternativas. Inicialmente elaborado para diminuir a dependência energética e econômica do petróleo, de certo modo promoveu a expansão das fronteiras agrícolas de produção de cana-de-açúcar e, mais atualmente, de soja, construção e ampliação das usinas termelétricas, construção de usinas eólicas no nordeste, e construção de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) no sul.</p> <p>Articulado à privatização da Eletrobrás, os processos de exploração dos territórios para geração deste tipo de energia com megaprojetos tendem a se intensificar, inclusive dentro do circuito financeiro da energia verde.</p>
RENOVABIO - POLÍTICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTÍVEIS RESOLUÇÕES Nº 16/2018 E Nº 15/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA	Consolida o instrumento de certificação de produção de Créditos de Descarbonização (CBIOS) em consonância com metas estabelecidas para redução de emissão de GEE pelo setor de combustíveis, considerado o CBIOS como um ativo financeiro negociável em bolsa de valores.	<p>ENERGIA NO CIRCUITO DA ECONOMIA VERDE E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO</p> <p>A política têm impulsionado fortemente nos últimos quatro anos a expansão da fronteira agrícola, de forma legalizada e institucionalizada, de produção de biomassa em grande escala à geração de agrocombustível. Além da perda de terra, do uso intensivo de agrotóxicos e de outros problemas ambientais, os projetos de expansão agrícola e de construção de usinas termelétricas são caracterizados pela precarização do trabalho, utilização de trabalho análogo à escravidão, e uma permanente violação da soberania alimentar e energéticas das comunidades afetadas.</p>

4. Obstáculos a transição justa: tendências nos três países estudados

Os marcos normativos sintetizados na seção anterior tem como tendência comum a **hegemonia de uma transição energética corporativa**. Uma das características centrais dessa transição, que exige mudanças nos arcabouços institucionais e criação de mercados, é a inclusão da energia do circuito da economia verde, da financeirização na natureza.

Em Honduras, as políticas setoriais e legislações aprovadas e implementadas em nome dessa transição fomentam monopólios e centralizam o poder decisório do setor energético. Os conflitos socioambientais são exacerbados, enquanto as energias “limpas” são um discurso distrativo.

No Chile, com um modelo energético privatizado quase totalmente, os projetos de grande escala não seguem considerações de justiça ambiental e a lógica de descarbonização é baseada no acordo com as empresas e na falta de garantias de reparação para as comunidades, nem de transição justa para os trabalhadores.

No Brasil, os processos de privatização das empresas públicas ampliam o poder corporativo no setor energético. Os arcabouços institucionais se consolidam para integrar a energia no circuito da economia verde, enquanto a expansão da energia eólica acapara territórios da agricultura familiar e camponesa.



4.1. Precarização do trabalho

As legislações trabalhistas se configuram obstáculos à transição justa nos três países estudados. Permitem a terceirização, a subcontratação, o trabalho intermitente e a contratação por horas. O mundo sindical é atomizado pelas formas precárias de contratação. Há uma situação comum de ampliação da precarização do trabalho, que não é exclusiva do setor energético.

No Chile, a previsão é que o Plano de Descarbonização afete diretamente 4390 trabalhadores das termelétricas que serão fechadas, sendo 63% subcontratados, e indiretamente 9500 trabalhadores e trabalhadoras. Não há garantias efetivas de reconversão, apenas declarações de intenções, o que configura uma violação dos princípios da transição justa.

Em Honduras, a lei de biocombustíveis ampliou a terceirização da mão de obra em contratos intermitentes. Há um discurso de que o setor das energias renováveis poderia criar mais empregos. Mas o fato é que na estrutura do mercado de trabalho hondurenho, parte significativa das e dos trabalhadoras empregados estão em situação de subocupação, recebendo menos do que o salário-mínimo. No setor energético, as empresas subcontratam outras empresas, e isso dificulta a organização sindical.

No Brasil, as privatizações das empresas de distribuição de energia ampliaram exponencialmente a terceirização. Além de não ter garantias sociais e estabilidade de vínculo, as e os trabalhadoras terceirizados são os que correm mais risco de acidentes e óbitos relacionados ao trabalho no setor energético.



UMA PERSPECTIVA AMPLIADA SOBRE O TRABALHO

Além das e dos trabalhadores que podem perder o emprego com uma transição energética corporativa ou daqueles que serão contratados no setor de forma precária, é necessário lançar olhar para os trabalhadores e trabalhadoras das comunidades afetadas, articulando transição justa, justiça ambiental e economia feminista a partir de uma perspectiva ampliada sobre o trabalho.

A expansão das energias que nos discursos oficiais são consideradas renováveis, como a construção de barragens para hidrelétricas, as plantações de cana e soja para biomassa, a construção de grandes parques eólicos, ocorre muitas vezes às custas dos territórios. O uso de um rio ou de terra para a geração de energia ameaça a integridade de comunidades tradicionais, camponesas e da agricultura familiar. Mesmo que suas atividades não sejam sempre remuneradas em dinheiro, já que priorizam a subsistência e o autoconsumo, a produção do viver levada a cabo por ho-

mens, mas sobretudo por mulheres nas comunidades é também trabalho e deve ser reconhecida como tal. A lógica que orienta esses trabalhos é fortemente ligada ao cuidado, aos ciclos naturais e aos recursos locais, o que exige e produz a própria preservação da natureza. Quando os empreendimentos de energia renovável significam a desterritorialização destas comunidades, é preciso reconhecer que é também o direito ao seu trabalho e ao seu modo de vida que está sendo infringido.

4.2. Violação de direitos, injustiça ambiental e conflitos territoriais

Os conflitos ambientais e territoriais, as disputas por terra e acesso aos bens comuns, a violência e a criminalização acompanham o atual modelo energético. A distribuição desses conflitos afeta sobretudo povos indígenas, comunidades tradicionais e afrodescendentes. O racismo ambiental é parte desse modelo.

No Brasil, Chile e Honduras existe uma coincidência na flexibilização e fragilização da institucionalidade que poderia/deveria garantir a justiça ambiental nos territórios.

Os representantes do capital financeiro são explícitos ao afirmar que “os investimentos no setor não serão detidos por considerações ambientais”, o que ficou conhecido como Doutrina Frei, no Chile. Cinco “zonas de sacrifício” no país devastaram os territórios nas últimas décadas, impossibilitando as atividades econômicas das comunidades (como pesca artesanal) e afetando a saúde da população. O Sistema de Avaliação de Impacto Ambiental (SEIA pela sigla em espanhol) tem muitos limites, como a análise fragmentada dos projetos, impedindo a avaliação

do impacto total de um empreendimento. O setor ambiental é responsável por 38% dos conflitos ambientais.

Em Honduras, a legislação abriu a possibilidade de construção de projetos de energia renovável em áreas de parques naturais ou reservas. Os projetos são incentivados por isenção de taxas de usos e usufrutos dos bens comuns, como a água.

No Brasil, o Plano Nacional de Energia indica que para a consecução de suas metas é imperativo flexibilizar a legislação que regula o licenciamento ambiental. As alterações propostas permitem o auto-licenciamento por declarações de compromisso, a renovação de licenças automaticamente por preenchimento de formulário online, e estabelece que os estudos de impacto ambiental serão necessários apenas em territórios indígenas e quilombolas já demarcados.

4.3. Privatização, poder corporativo e mercantilização da energia

A privatização e concentração do setor energético em grandes empresas, incluindo as transnacionais, é uma tendência comum entre os três países. Essa não é uma tendência nova, remonta aos anos 1990.

A mercantilização da energia é um obstáculo para a transição justa, feminista e popular porque impede que a energia seja considerada e garantida como um direito.

O sistema energético chileno é privatizado praticamente em sua totalidade. O Estado tem papel subsidiário. O Chile é o país da região com mais tratados de livre comércio em vigor e isso impacta diretamente o setor energético. Os TLC dão mais poder para as empresas transnacionais do que para o povo de um país

As novas gerações de acordos, como o Tratado Integral e Progressista de Associação Transpacífico (TPP-11), limitam ainda mais a soberania dos Estados sobre suas políticas públicas, já que criam mecanismos para proteger a segurança dos investidores externos. Assim como o Tratado sobre a Carta da Energia (TCE), que os investidores podem questionar e demandar os governos por qualquer medida no setor que considerem obstáculos a seus interesses de lucro. Os mecanismos de solução de controvérsias tem sido crescentemente acionada pelas empresas transnacionais do setor energético.



AS GRANDES EMPRESAS TRANSNACIONAIS QUE ATUAM NO SETOR ENERGÉTICO: BRASIL, CHILE, HONDURAS

As empresas transnacionais controlam grande parte do circuito da energia na América Latina. Em Honduras a dominação do setor energético por algumas poucas famílias é mais expressiva, enquanto no Chile e no Brasil é forte a presença de transnacionais fundadas e/ou de capital internacional.

As algumas empresas transnacionais estão presentes em mais de um dos três países estudados, atuando da geração à distribuição de energia, ou dominam a fabricação e exportação de peças e materiais para o setor, como a mineradora australiana BHP Billiton, a chinesa State Grid Corporation e a francesa ENGIE

CHILE

- ENEL (Entidade Nacional de Eletricidade) - Italiana
- ENDESA (pertence ao grupo ENEL) – Espanhola
- ENGIE - Francesa
- AES Corporation – Estadunidense
- State Grid Corporation – Chinesa
- CSOE (Chinese State-Owned Enterprises) - Chinesa
- BHP Billiton – Australiana
- EDF Chile Holding – holding chileno da EDF britânica
- Grupo Matte – grupo empresarial chileno, ligado ao núcleo familiar Matte

BRASIL

- BHP Billiton – Australiana
- State Grid Corporation – Chinesa (grupo CPFL Energia)
- Canadian Solar – Canadense
- JinkoSolar – Chinesa
- EDP – Portuguesa
- ENGIE – Francesa
- Light – Canadense
- Neoenergia – Espanhol

HONDURAS

- KLP Norfund Investments AS - Norueguesa
- Scatec Solar ASA – Norueguesa
- Compañía Hidroeléctrica Cuyamel S.A. (COHCUY) y Energía y Vapor S.A. - núcleos familiares Larach, Rueda, Verdial, Bogran, Flores, Canahuati y Hall Michelettiv
- Grupo Terra - núcleo familiar Nasser-Facussé-Selmann
- Desarrollos Energéticos S.A. (DESA), Potencia y Energía Mesoamericana S.A. (PEMSA) y Producción de Energía Solar y Demás Renovables S.A. (PRODERSSA) - núcleos familiares Bueso, Rodríguez y Schacher Kafati, Brizuela y Broide, Zablah, Mejía
- Inversiones Habitar S.A. - núcleo familiar Abufeles
- Solartec S. de R.L. y Agronegocios Continental S.A - núcleos familiares Rosenthal y Goldstein
- Hidroeléctrica Centrales el Progreso S.A. (HIDROCEP) - núcleo familiar Hawit-Bueso-Mahchi

ALERTA:



Esse conjunto de empresas é denunciada de envolvimento no assassinato de Berta Cáceres, uma liderança indígena Lenca que protagonizou a luta contra a barragem Água Zarca, em Honduras.

Os mecanismos da **globalização do mercado** também interferem no setor energético hondurenho. O Mercado Elétrico Regional da América Central (MER) foi estabelecido integrando, além de Honduras, Panamá, Costa Rica, Nicarágua, El Salvador, Guatemala e Costa Rica. O mercado regional visava obter mais garantias e seguranças jurídicas aos investidores, assim como facilitar o acesso a fontes de financiamento. Essa integração de mercado demandou uma série de ajustes na política energética hondurenha, de modo a adequar-se às transações financeiras do SIEPAC – Sistema de Interconexão Elétrica para a América Central. Uma das mudanças relevantes foi que, em 2007, uma legislação estabeleceu a ordem de preferência para o uso da água, dando prioridade para o abastecimento da população, a rega e, em terceiro lugar, para a energia hidroelétrica. Essa ordem de prioridade desaparece em 2013, no decreto 138 que deixou um vazio normativo em benefício das empresas privadas.

No Brasil, a **Eletrobrás** é uma das principais empresas públicas visadas para a privatização. Desde o golpe de 2016, das 31 empresas privatizadas no Brasil, 21 são do setor energético e 8 são ligadas ao sistema Eletrobrás. A empresa tem sido alvo de forte desinvestimento e sofrido um desmonte acelerado, com quase metade dos funcionários demitidos. A privatização da Eletrobrás foi aprovada por meio de uma Medida Provisória, tramitada durante a pandemia de covid-19 sem tempo nem espaço para participação popular e debate público.



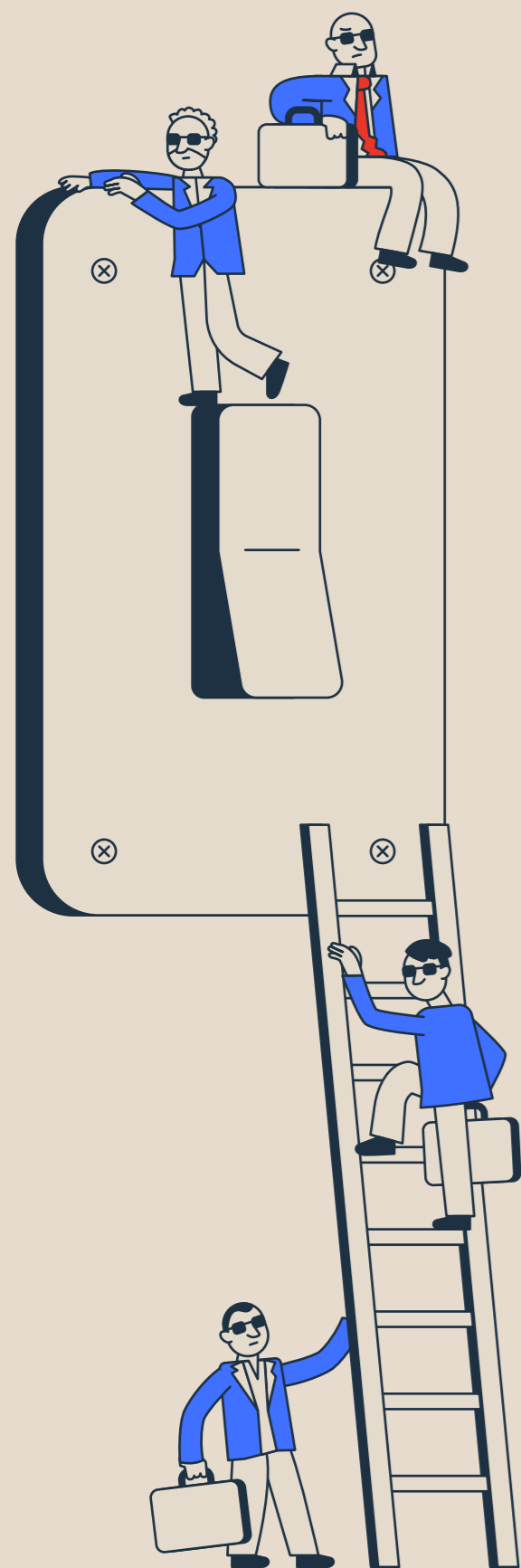
POBREZA ENERGÉTICA

A pobreza energética é um obstáculo central para a democratização da energia. A energia é um bem fundamental para satisfazer as condições cotidianas de vida. Quando as pessoas não têm direito e acesso garantido a energia, as desigualdades se aprofundam ainda mais. Os efeitos da pobreza energética são vividos com mais dureza entre as mulheres, responsabilizadas pelo cotidiano da reprodução social na vida. Quando o gás de cozinha está caro, aumenta o consumo de lenha e de meios ainda mais inseguros para preparar alimentos, impactando a saúde e ampliando o tempo de trabalho necessário para o trabalho reprodutivo.

A pobreza energética ainda é uma realidade na América Latina, e o preço da energia é uma das principais preocupações da maioria da população. A regulação dos preços é diferenciada entre os setores industriais e o setor residencial. Sob controle das empresas privadas, os preços aumentam para garantir o lucro, e não o direito a energia.

Em Honduras, a tarifa da energia de consumo residencial – menor que 50 kw – tem duplicado desde 2018. Em que pese o aumento das energias renováveis, o preço da energia tem relação com o preço do petróleo. No Chile, as legislações que impulsionaram a expansão da geração de energia por fontes renováveis não convencionais, através de metas e subsídios, nos últimos anos, tampouco significou diminuição no valor das tarifas à população.

A tarifação da energia no Brasil privilegia o setor privado e onera a população em geral, uma vez que o preço é definido pela institucionalização da financeirização. Além disso, a injustiça tributária se consolida em uma dinâmica de desigualdade regional: a energia é produzida em territórios que sofrem com os impactos da geração, mas a arrecadação por meio dos impostos embutidos na tarifa (cerca de 40%) se dá em outros estados, que terão mais capacidade de investimento em políticas públicas.



4.4. Ausência de democracia

A ausência de democracia e diálogo social é um grande obstáculo para uma transição justa, feminista e popular. O enfraquecimento da democracia é constitutiva da ofensiva neoliberal na região América Latina.

Em Honduras e no Brasil, os golpes vividos em 2009 e 2016 impactaram a política energética. No Brasil, a Eletrobrás foi rapidamente inserida no Programa Nacional de Desestatização. Em Honduras, o golpe foi funcional para a entrada das transnacionais no setor de energias renováveis e o fortalecimento de grupos econômicos familiares do país. As centrais sindicais, que tinham assento na Comissão Nacional de Energia Elétrica, teve a participação eliminada com a reestruturação do setor, por meio do decreto 404 de 2013.

A **captura corporativa** é verificada em todo o processo de elaboração e implementação da política energética: a privatização dos processos políticos acompanha a privatização do setor energético. Os grandes projetos também chegam nos territórios de forma autoritária.

No Brasil, nos marcos da transição energética corporativa, a chegada dos projetos de implantação de parques eólicos impede a participação e debate com o conjunto das comunidades. As empresas promovem um diálogo fragmentado e individualizado, incentivando disputas dentro da comunidade. O não reconhecimento dos atores organizados como sujeitos da política pública é um obstáculo para a transição justa no contexto da política energética brasileira.

A democracia é um aspecto fundamental na disputa da política energética chilena atualmente. Há uma concentração do poder político e econômico do país, cujas estruturas de participação são frágeis e muito centralizadas na capital do país.

Além disso, a participação não é uma condição nos poucos processos de avaliação de impacto ambiental dos projetos de geração e distribuição de energia. A descentralização está na agenda na Assembleia Constituinte no Chile, assim como a superação do princípio de Estado subsidiário. Essa herança da ditadura de Pinochet na constituição é o que viabiliza que os setores privados decidam tudo o que diz respeito à política energética: onde e que tipo de energia gera, para quem distribuir, a que preço e as custas de quem. A desmercantilização da energia é uma chave fundamental para a garantia da energia como direito na nova constituição.



ACESSO A INFORMAÇÃO PARA DEMOCRATIZAR A ENERGIA

A energia é uma questão política essencial para a sustentabilidade da vida. Não é uma questão técnica sobre a qual apenas especialistas podem opinar e decidir. As instâncias de debate são dominadas por empresas e técnicos que usam linguagens que dificultam o acesso e a compreensão sobre o tema.

Democratizar a energia também passa por proporcionar informações e dados sobre o sistema energético. Esse é um obstáculo transversal à transição justa, feminista e popular.

Por exemplo, ao tratar do trabalho. O trabalho decente é uma condição incontornável para uma transição justa.

A transição energética corporativa anuncia a geração de empregos no setor das energias renováveis. No entanto, no Brasil e em Honduras faltam informações oficiais sobre os tipos de empregos gerados em cada setor. Os relatos dos e das trabalhadoras e

pesquisas exploratórias indicam que o setor das energias renováveis se aproveita das mudanças nas legislações trabalhistas para ter a terceirização e contratação de trabalho por conta própria (empresas individuais e pequenas) como norma.

A produção de estatísticas desagregadas no setor energético é uma reivindicação importante para a incidência nas políticas em direção ao trabalho decente e à transição justa.

